



COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LAI - Lei de Acesso a Informação - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COMSERCAF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
123/2018, REFERENTE A LOCAÇÃO DE
MÓVEL, QUE ENTRE SI FAZEM A
COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO –
COMSERCAF E TEILSON NASCIMENTO
PINTO.

CONTRATANTE:

| | | |
|--|---------------------------------|------------------------|
| Denominação/Nome por Extenso: Companhia de Serviço de Cabo Frio – COMSERCAF | | |
| CNPJ/MF: 17.572.121/0001-00 | Inscrição Estadual: | |
| Sigla/Nome Resumido: COMSERCAF | Ramo de Atividade: Autarquia | |
| Endereço: ESTRADA NELORE – N° 200 – MONTE ALEGRE | | |
| Cidade: CABO FRIO | UF: RJ | CEP: 28.921-111 |
| Telefone: (22) 2648-8906/ 2648-8907 | | |
| Endereço Eletrônico: comprasplcf@gmail.com | | |
| Nome do Responsável: DARIO GUAGLIARDI NETO | | |
| Cargo: Presidente | RG: 126178854 IFP/RJ | CPF: 039.774.597-37 |

CONTRATADA:

| | | |
|---|---------------------|------------------------|
| Denominação/Nome por Extenso: TEILSON NASCIMENTO PINTO | | |
| CNPJ | Inscrição Estadual: | |
| Endereço: RUA CARLOS PEREIRA LEAL – N° 378 | | |
| Cidade: CABO FRIO | UF: RJ | CEP: |
| Telefone: 21 2667-3366 / 21 999633566 / 21 996214560 | | |
| Endereço Eletrônico: | | |
| Nome do Responsável: | | |
| Cargo: SÓCIO | RG: 08202117-1 | CPF: 119.640.377-51 |

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto Lei 8.666/93, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO N° 123/2018**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência contrato firmado entre as partes em 27/07/2018 pelo prazo inicial de 12 (doze) meses do Contrato n° 123/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de locação de imóvel de nº 123/2018, por mais 12 (doze) meses, a partir de 27/07/2019, com término em 26/07/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas da prorrogação e aditamento do contrato pelo período de 12 (doze) meses é R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas com esse Termo Aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), correrá a conta devidamente apropriada no elemento de despesa 3390361400 – Locação de Imóveis.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre de amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e artigo 51 da Lei 8245/91.

CLAUSULA SEXTA - DA SUPERVISÃO – O presente contrato e sua fiscalização será supervisionado e acompanhado pelo Servidor: Sr (a) Adilson Sodré

CLÁUSULA SÉTIMA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social, e no processo administrativo firmados entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o foro da comarca de Cabo Frio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, LOCADOR E LOCATÁRIO, e pelas testemunhas aixo.

Cabo Frio/RJ, 26 de Julho de 2019.

DARIO GUAGLIARDI NETO
PRESIDENTE
Port: 2.538/18
COMSERCAF

Pela
CONTRATANTE:

COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF

Pela
CONTRATADA:

TEILSON NASCIMENTO PINTO

Teilson Nascimento Pinto
FISCAL

Natalia de Oliveira Sarmiento
NATALIA DE OLIVEIRA SARMENTO
Assessora de Presidência
Portaria: 749/18
COMSERCAF

TESTEMUNHAS: _____

TESTEMUNHAS: _____

Rafaela Pereira dos Santos
RAFAELA PEREIRA DOS SANTOS
Gerente de Departamento
Portaria: 768/19
COMSERCAF

Adilson Sodré
ADILSON SODRÉ
Gerente de Departamento
Portaria: 773/19
COMSERCAF

Acesso a Informação Portal da Transparência COMSERCAF